



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:
frpoacentvfac@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5092815-63.2023.8.21.0001/RS

AUTOR: MOBRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA - MASSA FALIDA

AUTOR: M.S.V. SISTEMAS DE SEGURANA LTDA - MASSA FALIDA

Local: Porto Alegre

Data: 03/08/2023

EDITAL Nº 10043455138

EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES (ART. 99, § 1º, DA LEI N.º 11.101/2005), COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO (ART. 7º, § 1º, DA LEI N.º 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DO GRUPO MOBRA, COMPOSTA PELAS SEGUINTE SOCIEDADES EMPRESÁRIAS: MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ Nº 87.134.086/0001-23) E M.S.V. SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. (CNPJ Nº 06.352.011/0001-17), PROCESSO Nº 5092815-63.2023.8.21.0001.

Objeto: A MM. Juíza de Direito da Vara Regional Empresarial do Foro da Comarca de Porto Alegre do Estado do Rio Grande do Sul, Dra. Giovana Farenzena, informa a todos os interessados e credores que: 1-) **DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA:** Por sentença proferida em 19/06/2023, fls. 01/03 do evento 04, foi decretada a FALÊNCIA do GRUPO MOBRA, tendo sido nomeada como Administradora Judicial a RLG ADM JUDICIAL LTDA., representada por Frederico Antonio Oliveira de Rezende, OAB/SP sob o n.º 195.329, com sede na Avenida Miguel Sutil, 8000, Sala 1407, Quilombo, Cuiabá/MT, CEP: 78045-100. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial www.rlg-aj.com.br. 2-) **RELAÇÃO DE CREDORES:** As Sociedades Falidas apresentaram relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no website da Administradora Judicial RLG ADM JUDICIAL LTDA. e às fls. 01/118 do evento 1, anexo 7, do processo de Falência, para ciência de todos os interessados ("Relação de Credores"), na forma da lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 3-) **PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS:** Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial por meio do email contato@rlg-aj.com.br. **NÃO DEVEM SER APRESENTADAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS NO PROCESSO.** E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Porto Alegre, 03 de agosto de 2023. Servidora: Luciane Abrantes de Oliveira. Juíza: Giovana Farenzena.

14:51:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10043455138v2** e o código CRC **5742f516**.

5092815-63.2023.8.21.0001

10043455138 .V2

1. D J E N - TJRS

Disponibilização: sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

Arquivo: 1

Publicação: 189

TJRS Diário Eletrônico de Justiça Nacional

Edital Processo : 5092815-63.2023.8.21.0001 Órgão: Vara Regional Empresarial de Porto Alegre Data de disponibilização: 04/08/2023 Tipo de comunicação: Edital Meio: Plataforma Nacional de Editais Parte(s): MOBRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA - MASSA FALIDA M.S.V. SISTEMAS DE SEGURANA LTDA - MASSA FALIDA Advogado(s) FERNANDO CAMPOS DE CASTRO OAB RS-RS104450 GUILHERME CAPRARA OAB RS-RS060105 FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5092815-63.2023.8.21.0001/RS AUTOR: MOBRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA - MASSA FALIDA AUTOR: M.S.V. SISTEMAS DE SEGURANA LTDA - MASSA FALIDA Local: Porto Alegre Data: 03/08/2023 EDITAL Nº 10043455138 EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES (ART. 99, § 1º, DA LEI N.º 11.101/2005), COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO (ART. 7º, § 1º, DA LEI N.º 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DO GRUPO MOBRA, COMPOSTA PELAS SEGUINTE SOCIEDADES EMPRESÁRIAS: MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ Nº 87.134.086/0001-23) E M.S.V. SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. (CNPJ Nº 06.352.011/0001-17), PROCESSO Nº 5092815-63.2023.8.21.0001. Objeto: A MM. Juíza de Direito da Vara Regional Empresarial do Foro da Comarca de Porto Alegre do Estado do Rio Grande do Sul, Dra. Giovana Farenzena, informa a todos os interessados e credores que: 1-) DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA: Por sentença proferida em 19/06/2023, fls. 01/03 do evento 04, foi decretada a FALÊNCIA do GRUPO MOBRA, tendo sido nomeada como Administradora Judicial a RLG ADM JUDICIAL LTDA., representada por **Frederico Antonio Oliveira de Rezende**, OAB/SP sob o n.º **195.329**, com sede na Avenida Miguel Sutil, 8000, Sala 1407, Quilombo, Cuiabá/MT, CEP: 78045-100. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial www.rlg-aj.com.br. 2-) RELAÇÃO DE CREDORES: As Sociedades Falidas apresentaram relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no website da Administradora Judicial RLG ADM JUDICIAL LTDA. e às fls. 01/118 do evento 1, anexo 7, do processo de Falência, para ciência de todos os interessados ("Relação de Credores"), na forma da lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial por meio do email contato@rlg-aj.com.br. NÃO DEVEM SER APRESENTADAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS NO PROCESSO. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Porto Alegre, 03 de agosto de 2023. Servidora: Luciane Abrantes de Oliveira. Juíza: Giovana Farenzena.